



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 24 de fevereiro de 2021  
(OR. en)

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2021/0048(NLE)**

---

---

**6446/21  
ADD 24**

**RECH 72  
COMPET 123  
IND 40  
MI 105  
SAN 82  
TRANS 94  
AVIATION 42  
ENER 50  
ENV 94  
SOC 95  
TELECOM 70  
AGRI 79  
SUSTDEV 22  
REGIO 29  
IA 22**

#### **NOTA DE ENVIO**

---

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	23 de fevereiro de 2021
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia

---

n.º doc. Com.:	SWD(2021) 38 final – Parte 3/9
----------------	--------------------------------

---

Assunto:	DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO – RELATÓRIO DO RESUMO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO que acompanha o documento – Proposta de Regulamento do Conselho que cria as Empresas Comuns ao abrigo do Horizonte Europa Parceria Europeia para as Tecnologias Digitais Essenciais
----------	--

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento SWD(2021) 38 final – Parte 3/9.

---

Anexo: SWD(2021) 38 final – Parte 3/9

Bruxelas, 23.2.2021  
SWD(2021) 38 final

PART 3/9

**DOCUMENTO DE TRABALHO DOS SERVIÇOS DA COMISSÃO**  
**RELATÓRIO DO RESUMO DA AVALIAÇÃO DE IMPACTO**

*que acompanha o documento*

**Proposta de Regulamento do Conselho que cria as Empresas Comuns ao abrigo do  
Horizonte Europa**

**Parceria Europeia para as Tecnologias Digitais Essenciais**

{COM(2021) 87 final} - {SEC(2021) 100 final} - {SWD(2021) 37 final}

<b>Ficha de síntese</b>
Avaliação de impacto de uma potencial parceria europeia institucionalizada para as tecnologias digitais essenciais
<b>A. Necessidade de agir</b>
<b>Qual o problema e por que tem dimensão europeia?</b>
<p>As «tecnologias digitais essenciais» são componentes e sistemas eletrónicos que constituem a base de todos os produtos e serviços digitais. São consideradas essenciais porque são as componentes de base dos sistemas digitais.</p> <p>Se a UE não mantiver a sua liderança em componentes e sistemas eletrónicos arrisca-se a perder a sua forte posição no mercado em setores como o automóvel, os cuidados de saúde, a produção industrial, a indústria aeroespacial e a segurança.</p> <p>Corre igualmente o risco de ser um seguidor no que respeita a paradigmas e tecnologias emergentes, como a inteligência artificial (IA) e a computação periférica, e mercados conexos que estão a criar uma procura de componentes e sistemas eletrónicos que terão de apresentar níveis de desempenho diferentes dos atualmente disponíveis.</p> <p>O principal problema que a UE pode ter de enfrentar é a segurança do aprovisionamento de tecnologias de componentes que sejam seguras, protegidas e de confiança para infraestruturas críticas e setores industriais que são vitais para a economia.</p> <p>O não alinhamento destas tecnologias digitais essenciais com as prioridades políticas da UE pode privá-la de um instrumento importante para alavancar a transformação digital na consecução dos seus objetivos sociais e ambientais.</p>
<b>Quais são os resultados esperados?</b>
<p>Um esforço de I&amp;I de dimensão e grau de coordenação suficientes, a fim de reunir uma massa crítica de recursos, organizar múltiplas competências e interesses e orientá-los para uma agenda comum com os seguintes objetivos a alcançar até 2030:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li><i>Reforçar a soberania tecnológica da UE em matéria de componentes e sistemas eletrónicos para dar resposta às futuras necessidades das indústrias «verticais» e da economia em geral</i> <p>Garantir que a UE se mantém na vanguarda da tecnologia de componentes e sistemas eletrónicos avançados, contribuindo para cadeias de valor estratégicas resilientes. Este ponto será cada vez mais essencial à medida que a transformação digital evolui e que as tecnologias digitais se tornam mais omnipresentes em todos os setores.</p> <p>Uma maior soberania deve traduzir-se numa duplicação do valor da conceção e produção de componentes e sistemas eletrónicos na UE até 2030, em consonância com o seu peso nos produtos e serviços em geral.</p> </li> <li><i>Estabelecer a excelência científica e a liderança da inovação na UE em matéria de tecnologias de componentes e sistemas emergentes</i> <p>Uma maior miniaturização dos limites físicos, a rápida implementação da IA e o aparecimento de paradigmas de computação periférica e de computação alternativa criam novas oportunidades para as componentes e sistemas eletrónicos e as suas aplicações. Uma base científica sólida em áreas emergentes pode permitir à UE aproveitar essas oportunidades. As PME e as empresas em fase de</p> </li> </ol>

arranque ativas no domínio das tecnologias emergentes podem beneficiar e ajudar a criar novos ecossistemas.

As PME devem representar pelo menos um terço do número total de participantes numa iniciativa de «tecnologias digitais essenciais» e receber, pelo menos, 20 % do financiamento público.

3. *Garantir que as tecnologias de componentes e sistemas respondam aos desafios sociais e ambientais da UE*

As autoridades públicas nacionais e da UE podem desempenhar um papel fundamental numa iniciativa coordenada garantindo a sua compatibilidade com as prioridades políticas. As tecnologias de componentes e sistemas eletrónicos devem proporcionar os níveis adequados de confiança e privacidade e contribuir para os objetivos ambientais da UE.

A iniciativa visará uma redução de 32,5 % do consumo de energia até 2030<sup>1</sup>.

**Qual é o valor acrescentado da ação a nível da UE (subsidiariedade)?**

Os componentes e sistemas eletrónicos constituem a base de cadeias de valor industriais com um impacto social e económico significativo em toda a Europa.

O ritmo acelerado do progresso tecnológico na indústria, associado ao facto de os Estados Unidos e os países asiáticos investirem maciçamente para estarem na vanguarda e minimizarem as suas dependências em relação a outras regiões, exige uma resposta coordenada a nível da UE.

Nenhum país ou organização poderá alcançar individualmente os objetivos acima referidos. Só a mobilização a nível da UE, envolvendo os Estados-Membros e a indústria, garantirá a abordagem estratégica e a massa crítica de recursos, competências e interesses necessárias.

**B. Soluções**

**Quais são as várias opções para cumprir os objetivos? Há alguma opção preferida? Em caso negativo, por que razão?**

As seguintes opções foram consideradas como meios de apoio à I&I:

- convites tradicionais no âmbito do programa-quadro (opção de base);
- uma parceria europeia coprogramada (opção 1); e ainda
- uma parceria europeia institucionalizada nos termos do artigo 187.º do TFUE (opção 3).

A parceria europeia institucionalizada constitui a opção preferida, dado que garantirá que a indústria mais vasta de componentes e sistemas eletrónicos desempenha um papel ativo na definição da agenda de I&I, juntamente com as autoridades públicas (a nível da UE e a nível nacional), a fim de cumprir os objetivos acima referidos. Permitirá um compromisso sustentável por parte dos membros da parceria sobre um programa de 7 anos e proporcionará uma estrutura estável para uma execução eficiente e para a coordenação com iniciativas conexas. Procurar-se-á, em especial, a interação com parcerias centradas no digital (por exemplo, fotónica, EuroHPC, SNS, IA, dados e robótica) e com áreas de aplicação (saúde, automóvel, indústria transformadora, espaço).

A avaliação concluiu que esta opção proporciona a maior «direcionalidade» (assegurando o alinhamento com uma agenda de I&I) e «adicionalidade» (garantindo os efeitos de alavanca).

<sup>1</sup> Diretiva (UE) 2018/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Diretiva 2012/27/UE relativa à eficiência energética (JO L 328 de 21.12.2018, p. 210).

### **Quais são as perspetivas dos vários intervenientes? Quem apoia cada uma das opções?**

Aquando da consulta sobre parcerias do Horizonte Europa, 96 % dos Estados-Membros considerou relevante uma parceria em matéria de tecnologias digitais essenciais para as suas políticas e prioridades nacionais, bem como para a sua indústria, organismos de investigação e universidades.

Na consulta pública aberta, 82 % dos inquiridos, nomeadamente associações industriais, universidades, organismos de investigação e tecnologia, Estados-Membros e grandes empresas, indicou que uma iniciativa sobre tecnologias digitais essenciais seria relevante ou muito relevante para garantir o acesso a componentes e sistemas de confiança.

Muitos inquiridos (mais de 40 %) consideraram a parceria institucionalizada como a opção mais adequada. Trata-se de um conjunto equilibrado de setores industriais (grandes empresas e PME), organismos de investigação e Estados-Membros. As partes interessadas entrevistadas para o estudo de apoio à avaliação de impacto também apoiaram fortemente esta opção.

Pontos de vista minoritários (por exemplo, de organismos de investigação) indicaram que esta opção acarreta um risco de maior complexidade. Contudo, a harmonização e a simplificação de procedimentos e práticas são abordadas na iniciativa proposta.

### **C. Impactos da opção preferida**

#### **Quais os benefícios da opção preferida (se existir; caso contrário, das principais opções)?**

Uma parceria baseada no artigo 187.º do TFUE pode:

- apoiar uma agenda estratégica de I&I (SRIA) da UE sobre tecnologias de componentes e sistemas eletrónicos, alinhando as prioridades da UE, dos Estados participantes e da indústria para alcançar uma massa crítica;
- contar com os compromissos de contribuição inicial de membros públicos (da UE e nacionais) e privados na parceria;
- proporcionar uma estrutura gerida centralmente que apoie a participação a longo prazo dos parceiros privados na execução de um programa ambicioso; e ainda
- proporcionar um elevado efeito de alavanca de 1:3, combinando o financiamento da UE com contribuições dos Estados-Membros e da indústria (1 EUR da UE, 1 EUR dos Estados participantes, 2 EUR de parceiros privados), para a mobilização de uma massa crítica de recursos em matéria de I&I.

#### **Quais são os custos da opção preferida (se existir; caso contrário, das principais opções)?**

Atendendo a que uma futura iniciativa de tecnologias digitais essenciais pode adotar a atual estrutura da Empresa Comum ECSEL, o custo de execução da opção preferida é o custo de utilização do gabinete de uma empresa comum durante o período da iniciativa. Este custo é compensado em grande medida pelos benefícios acima referidos, em especial os efeitos de alavanca do cofinanciamento para atingir a dimensão de recursos necessária, a fim de cumprir os objetivos ambiciosos. A empresa comum ECSEL pode ser adaptada à parceria de tecnologias digitais essenciais e os custos de execução globais serão os mesmos.

#### **Quais são os efeitos para as PME e a competitividade?**

Uma das recomendações da avaliação intercalar da Empresa Comum ECSEL consiste em estimular uma participação mais ativa das PME. O foco nas tecnologias emergentes e o objetivo de reforçar as

capacidades de conceção (domínios em que as PME são particularmente ativas) são suscetíveis de atrair um maior número de pequenas empresas para a iniciativa em funções mais relevantes. Estão previstas atividades específicas (por exemplo, acesso à tecnologia e experimentação) para envolver os pequenos fornecedores e utilizadores no ecossistema.

#### **Haverá impactos significativos nos orçamentos e nas administrações públicas nacionais?**

A parceria de tecnologias digitais essenciais baseia-se num modelo tripartido (Comissão, Estados-Membros e indústria), com contribuições financeiras e participação administrativa dos Estados participantes (Estados-Membros e países associados). Atualmente, este modelo é utilizado com êxito na empresa comum ECSEL.

#### **Haverá outros impactos significativos?**

No desenvolvimento e na adoção de tecnologias de componentes e sistemas eletrónicos, terão em consideração os direitos fundamentais, em especial a segurança, a proteção e a privacidade dos cidadãos.

#### **Proporcionalidade?**

A opção preferida fornece todos os elementos para cumprir os objetivos e não excede o necessário.

#### **D. Acompanhamento**

##### **Quando será revista a política?**

A parceria será revista periodicamente a nível de projeto, tecnologia/setor e programa. Está prevista uma avaliação intercalar por um painel independente de peritos após três anos de funcionamento. As avaliações periódicas incidirão sobre os progressos realizados no que diz respeito aos objetivos da iniciativa, aos impactos esperados e à contribuição para as prioridades políticas da UE.